



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1046, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **EXUPERRY BARROS COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2103315, lotado na Faculdade de Engenharia, para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 01/10/16 a 30/11/16, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.014332/2016-17.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas